COMPROVANTE DE PROTOCOLO - SAPL					
Nº	166/2020	DATA	24/03/2020	HORA	16:38:39
X	INDICAÇÃO		REQUERIMENTO		MOÇÃO

INDICAÇÃO Nº 029/2020

AUTORIA: Vereador **Leonardo Leite Ribeiro (MDB)** – Em Coautoria com os Vereadores Fernando de Melo Quintanilha (PRB); Joaquim dos Anjos Ferreira da Paixão (MDB) e Marilene Teresinha Estefano (MDB).

Os Vereadores que estes subscrevem, vem na forma regimental em vigor, ouvido o soberano Plenário, solicitar a Mesa Diretora da Câmara Municipal, o envio deste expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Água Boa, Senhor **Mauro Rosa da Silva,** com cópia ao Ilustríssimo Gerente de Tributação, Senhor **Gilson Cesar da Silva Galle** e ao Ilustríssimo Senhor **Luiz Omar Pichetti,** Secretário Municipal de Administração**,** considerando levar em conta a possível pandemia pelo COVID-19 (Coronavírus) em todo o país, solicitá-los que sejam criadas ações que possam amenizar esta situação, de forma que a Prefeitura Municipal de uma atenção especial para avaliar as medidas cabíveis para que seja prorrogada a campanha do recebimento do IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano), em nosso município.

JUSTIFICATIVA

Considerando o grande impacto econômico que as ações para evitar os contágios, gerou.

Considerando a situação que está ocorrendo no momento, a melhor alternativa é a prevenção, mas sendo que esta inviabiliza algumas atividades econômicas, fechando estabelecimentos, tirando a fonte de receita de nossa população.

Sendo assim, nessa situação de calamidade e preocupação, o Poder Público, tem papel fundamental para, além de tomar atitudes que possam minimizar este contágio, também amenizar a situação de dificuldade das famílias.

Considerando o IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano), referente ao ano de 2020, que teve sua correção de acordo com o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) que foi de 3,37%.

Indicação nº 029/2020

Em alguns casos os valores cobrados podem apresentar índices maiores, isso se deve ao trabalho de Geoprocessamento - Imagens Aéreas, envolvendo todos os imóveis da cidade de Água Boa. A ação identifica áreas construídas que não foram declaradas à prefeitura municipal, dessa forma sua metragem é recalculada através das imagens extraídas pelo GEO.

Diante disto, solicitamos que seja feita neste ano apenas a fiscalização, através do Geoprocessamento - Imagens Aéreas e, que seja a título de informação, notificando os munícipes e, que esta cobrança seja para o ano de 2021.

Plenário "José Nogueira Paniago", aos 06 de abril de 2020.

Leonardo Leite Ribeiro (MDB)
Vereador Autor

Fernando de Melo Quintanilha (PRB)
Vereador Coautor

Joaquim dos Anjos Ferreira da Paixão (MDB) e
Vereador Coautor

Marilene Teresinha Estefano (MDB).
Vereadora Coautora